

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Responsável pela Demanda: Altair Antônio Trentin
1 – Justificativa da necessidade da contratação. A presente contratação é necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, garantindo melhores condições para a execução dos serviços de manutenção, conservação e infraestrutura realizados em todo o município, tanto na área urbana quanto na zona rural, exclusivamente em áreas e serviços públicos. Atualmente, a quantidade e as condições dos equipamentos disponíveis não atendem adequadamente à demanda simultânea das diversas frentes de serviço. Essa limitação compromete a logística operacional, podendo ocasionar aumento do número de viagens, alongamento dos prazos de execução, ociosidade de cavalos mecânicos e necessidade eventual de locação de equipamentos ou apoio de terceiros, gerando custos recorrentes e menor previsibilidade na execução dos serviços. 1. Triturador Agrícola – 01 unidade O triturador agrícola será utilizado na trituração de restos de vegetação, galhos, capim, palhadas e demais resíduos vegetais gerados durante os serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas, praças, canteiros, estradas vicinais e outros espaços sob responsabilidade do Município. A utilização do equipamento permitirá maior agilidade no manejo dos resíduos, reduzindo seu volume e contribuindo para a limpeza, conservação e organização dos locais atendidos. Estima-se a utilização do equipamento entre 8 e 12 dias por mês, com possibilidade de aumento da demanda durante o período chuvoso e em campanhas de limpeza de estradas e áreas públicas, conforme o planejamento operacional da Secretaria. 2. Semirreboque Basculante de 03 Eixos – 01 unidades O semirreboque basculante, serão destinados ao transporte de terra, cascalho, areia, brita, resíduos da construção civil e demais insumos utilizados nas obras e serviços executados pela Secretaria. A capacidade volumétrica mínima de 25 m³ permitirá maior produtividade no transporte de materiais, reduzindo o número de viagens, otimizando a utilização dos cavalos mecânicos disponíveis e contribuindo para a redução do tempo de execução das atividades. A aquisição de 1 (uma) unidades justifica-se pela necessidade de atendimento às diferentes frentes de serviço que podem ocorrer simultaneamente, permitindo melhor organização da logística de transporte e evitando que a indisponibilidade de um único implemento comprometa a continuidade dos serviços públicos. 3. Resultado Esperado A aquisição dos equipamentos proporcionará maior capacidade operacional à Secretaria, permitindo a execução dos serviços de forma mais ágil e eficiente, com redução de deslocamentos, viagens e tempo de execução das atividades. Além disso, contribuirá para a otimização da frota existente, a continuidade dos serviços públicos e a redução da dependência de locações ou apoio de terceiros, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes e maior capacidade de atendimento às demandas de manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município.
2 – Prazo para fornecimento dos itens O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses e o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ulitimação do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.
3 – Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega Setembro de 2026, podendo sofrer alterações.
4 – Responsáveis pela Fiscalização: Fiscal: André Antônio da Silva – matrícula 4552 – cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II Fiscal Substituto: Raquel Ferreira Tortelli - matrícula 2474 - cargo: Secretário (a) adjunto

5 – Responsáveis pela gestão da Ata.

Gestor Titular: Moisés Rodrigues Parreira – matrícula 7302 – cargo: Diretor de Departamento
Gestor Substituto: Márcia Fernanda dos Santos Feijó – matrícula 12386 – cargo: Assessor I

Altair Antônio Trentin
Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 28 de julho de 2026

Andréia Beatriz Layter
Técnica de Serviços Organizacionais
Matrícula 2410
Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87C9-3538-6286-3A11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREIA BEATRIZ LAYTER (CPF 023.XXX.XXX-89) em 31/08/2026 13:00:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS FEIJÓ (CPF 066.XXX.XXX-12) em 31/08/2026 13:02:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR ANTONIO TRENTIN (CPF 394.XXX.XXX-97) em 31/08/2026 14:10:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS RODRIGUES PARREIRA (CPF 060.XXX.XXX-97) em 31/08/2026 14:22:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAQUEL FERREIRA TORTELLI (CPF 717.XXX.XXX-87) em 31/08/2026 14:43:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRE ANTONIO DA SILVA (CPF 043.XXX.XXX-06) em 31/08/2026 16:54:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/87C9-3538-6286-3A11>